

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 378



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.461, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.605, de 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Ouvidor, devido a entrada da Lei Complementar nº 1.605, de 18 de fevereiro de 2022, a Sra. JESSICA DAIANE FORMAGIO, portadora da carteira de identidade RG nº 45.256.598-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 438.229.858-05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.462, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JESSICA DAIANE FORMAGIO, portadora da carteira de identidade RG nº 45.256.598-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 438.229.858-05, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.463, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.446, de 01 de fevereiro de 2022, que dispôs sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
LINDÓIA – SP
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Aprovação Repasses e reprogramação FEAS

Em 24 de fevereiro de 2022 o Conselho Municipal da Assistência social realizou reunião extraordinária solicitada pelo Diretoria de Assistência Social, para aprovação das contas dos recurso financeiros do Fundo Estadual da Assistência Social, cujos valores deverão ser reprogramados para o exercício de 2022.

De acordo com a resolução SEDS nº 47 de 21 de dezembro de 2021 que dispõe sobre as normas complementares de transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social destinados a serviços socioassistenciais e dá providências correlatas;

Art. 13 - O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existentes em 31 de Janeiro de cada ano poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de cada nível de Proteção Social, básica ou especial de media ou alta complexidade, desde que o órgão gestor tenha assegurado á população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados sem descontinuidade.

Foi realizado a leitura aos membros do conselho em relação ao ofício onde foi relatado que em relação a conta nº 17.382-7 Proteção Social Basica Benefício Eventual for a utilizado o saldo indevido o qual for a devolvido para a conta de origem em 21.02.2022 ficando assim o valor real a reprogramar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lindóia delibera a reprogramação dos saldos dos recursos FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social referente ao ano de 2021 para utilização durante o ano de 2022, nas ações sociais nos seguintes valores:

Benefício Eventual conta nº 17.382-7.....	R\$ 20.000,00
Proteção Social Básica conta nº 10.6370-7.....	R\$ 41.254,03
Total para reprogramação	R\$ 61.254,03

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



O CMAS de posse de suas atribuições legais analisou e aprovou este documento pelos que se fizeram presente.....

Carolina Koehler dos Santos [Handwritten Signature]

Fernanda Alves dos Santos Cózaro [Handwritten Signature]

Rita de Cássia Ramalho Gomes [Handwritten Signature]

Márcia Aparecida Rorato de Souza _____

Mariana Aidar da Silva _____

Sandra Mara Pereira de Souza Cecilia _____

Roberto Carlos de Paiva _____

Rodrigo Kendi Tominaga [Handwritten Signature]

Alberto José Zampolli _____

Antônio Henrique Corsi _____

Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro _____

Luizete de Fátima Siqueira Santos _____

Daniela Soares Santos _____

Maria Teresa Fiori de Godoi _____

Vilma Aparecida dos Reis Leme [Handwritten Signature]

Felipe Matheus Pereira Pires Ribeiro _____

João Henrique Pinto Oliveira _____

Patrícia Stinchi Botelho Marinho _____

Iolanda Regina de Godoi _____

Luiz Fernando Bueno _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 25/02/2022 às 16:57:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d40b-165d-b9c1-97ee>



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LINDÓIA - SP
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Data: 25/02/2022

Reunião Extraordinária

Realizada de forma virtual, com votação e apresentação pelo Watsap

ASSUNTO: Prestação Anual de Execução Física - Financeira do exercício de 2020, referente aos Serviços e programas socioassistenciais e do Bloco da gestão do sistema único de Assistência Social - SUAS.

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois o Conselho Municipal da Assistência social realizou reunião extraordinária solicitada pelo Departamento da Promoção Social, para aprovação prestação Anual de Execução Física - Financeira do exercício de 2020, referente aos Serviços e programas socioassistenciais e do Bloco da gestão do sistema único de Assistência Social - SUAS.

Foram apresentados para os membros os valores recebidos bem como os valores utilizados em 2020 nas ações, programas e projetos.

Total recebimento	R\$ 292.620,28
2.1.2 Com pessoal contratado	R\$ 15.415,00
2.1.5 Gasto na Aquisição equipamento	R\$ 2.692,49
2.1.6 Serviços e Programas	R\$ 5.311,09
	R\$ 23.418,58
Saldo a reprogramar para 2021	R\$ 269.201,70

Os saldos em conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social 2020.



IBGE:	252700	Município:	LINDÓIA
População:	6.708	Estado:	PEQUENO I

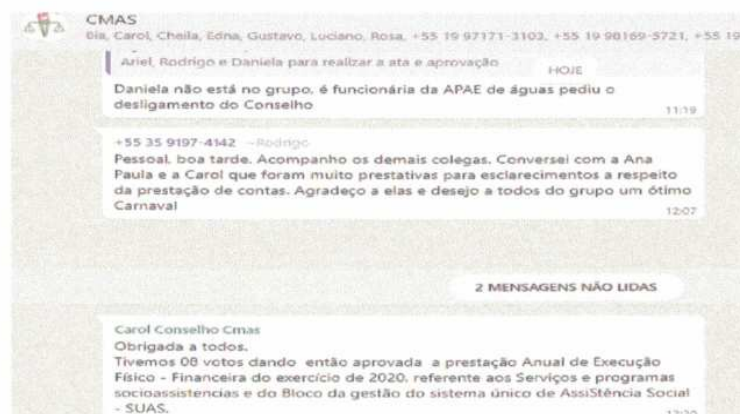
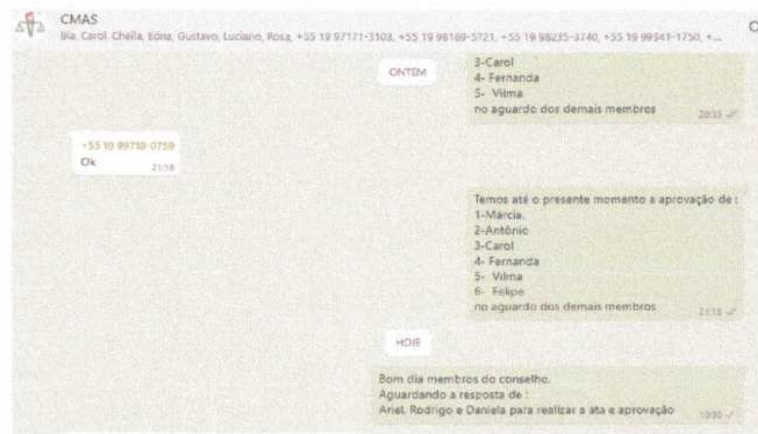
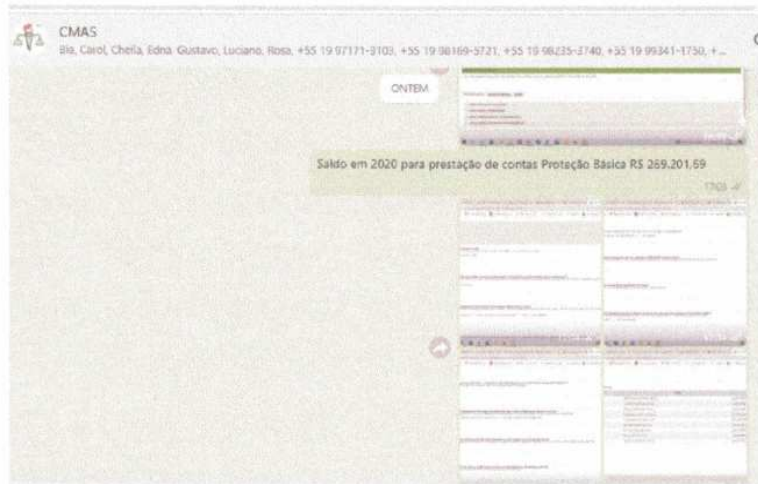
Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2020
CNPJ: 13.650.469/0001-18

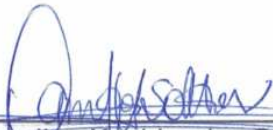
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF-FNAC	3824	1071436	R\$ 47.696,67
Total do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 47.696,67
Bloco de Gestão do SUAS	BL OSUAS-FNAC	3824	1071432	R\$ 13.203,39
Bloco de Gestão do SUAS	CONSO-ER1	3824	188459	R\$ 0,00
Total do Bloco de Gestão do SUAS				R\$ 13.203,39
Bloco de Proteção Social Básica	BL PSB-FNAC	3824	1071467	R\$ 269.201,69
Total do Bloco de Proteção Social Básica				R\$ 269.201,69
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 230.101,75

De acordo com a Portaria nº 27 de 23 de fevereiro de 2022.

Foi encaminhado todas as informações para os membros do conselho através do aplicativo whatsapp, onde após foi realizado a aprovação .

Essa ata, foi lavrada pela presidente do conselho, a qual demostra a aprovação dos membros com 08 votos, agora estaremos realizando a devida aprovação no Sistema SAA.




Carolina Koehler dos Santos
Presidente do CMAS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d40b-165d-b9c1-97ee

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 378, ano III, veiculado em 25 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 25/02/2022 às 16:57:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d40b-165d-b9c1-97ee>